



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 1646/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 12 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Mauro de Nadal  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Palácio Barriga Verde, Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 – Centro  
88020-900 Florianópolis/SC  
maurodenadal@alesc.sc.gov.br

**Assunto: Aprovação da Reforma Tributária.**

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício GP/DL/0396/2023, protocolado em 11/4/2023, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 0341/2023, manifestando apelo "**pela aprovação da Reforma Tributária**".
2. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Fazenda, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 333/2023/DGI/GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
  - a) Ministério da Fazenda – Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, CEP: 70049-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3412-2132 / 2558..

Respeitosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ  
Diretor de Gestão Interna  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 13/04/2023, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4145164** e o código CRC **06A5B87F** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.001377/2023-46

SUPER nº 4145164

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159


CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

**ENC: Encaminha resposta ao ofício enviado ao Senhor Presidente da República**

MAURO DE NADAL &lt;maurodenadal@alesc.sc.gov.br&gt;

Sex, 14/04/2023 15:38

Para: Secretaria Geral &lt;secgeral@alesc.sc.gov.br&gt;

 1 anexos (56 KB)

OFICIO\_4145164.html;

---

**De:** PR/GAGI\_Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 13 de abril de 2023 20:06**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Encaminha resposta ao ofício enviado ao Senhor Presidente da República

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Mauro de Nadal  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Palácio Barriga Verde, Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Centro  
88020-900 Florianópolis/SC

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 1646/2023/GPPR-GAGI/GPPR, em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,  
Diretoria de Gestão Interna  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal da Presidência da República  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18  
70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.